

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES DE CONECTIVIDADE PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MAINSTREAM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Presidente **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **MAINSTREAM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.876/0001-22, com sede na Av T4, Quadra 169-A Lote 01-E Sala A154 Edif. ABS. Bussiness Style, CEP: 74.230-030, neste ato representada por seu sócio **PABLO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.009.424-DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 879.188.621-04, doravante denominado **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial no 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 130/2023 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei no 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 130/2023 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 Diante das razões preambulares deste SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 130/2023 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:4763084  
1191**

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=16894782000190, ou=videoconferencia,  
cn=JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20615

---

**INSTITUTO CEM  
JEZIEL BARBOSA FERREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**PABLO CARLOS DA  
SILVA:8791886210  
4** Assinado de forma digital  
por PABLO CARLOS DA  
SILVA:87918862104

---

**MAINSTREAM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA  
PABLO CARLOS DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR**

### **TESTEMUNHA 01**

NOME:  
CPF:  
RG:

### **TESTEMUNHA 02**

NOME:  
CPF:  
RG: